



**Município de Cataguases  
Gabinete do Prefeito**

**LEI Nº 4.497/2018**

**Denomina Logradouro Público Municipal.**

**Autor. Vereador Marcos da Costa Garcia  
(Marquinho do Açogue)**

O povo do Município de Cataguases, por seus representantes aprovou e eu Willian Lobo de Almeida, Prefeito Municipal de Cataguases, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Denominada de Rua Maria Ferreira Gonçalves, a Rua localizada a partir do final da Rua Felipe Borges, com extensão até o limite do loteamento no logradouro Nossa Senhora da Penha, (Vila Penha), bairro Cafezal, bairro Menezes, neste município.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2018.

**Willian Lobo de Almeida  
Prefeito Municipal**